



A Estatua da Liberdade

A ESTATUA DA LIBERDADE

A'cerca desta colossal estatua, de que a nossa gravura dá apenas idéa de uma das mãos, publicou ha tempos o *Boletim do Cruseiro*, a seguinte noticia:

Foi fundida nas officinas de Bartholdi uma estatua colossal, que é destinada aos Estados-Unidos, para ser collocada em uma ilha da bahia de Nova-York, solemnizando a independencia da republica americana.

E' uma figura de mulher, coroada, amplamente vestida com uma tunica. Está de pé e tem a mão

direita levantada com um pharol, a esquerda com as taboas que contém a declaração da independencia da America.

Do diadema, como do pharol, sahem os raios luminosos que ao longe vão illuminar as aguas do mar, as encostas povoadas de casas, e as grandes, ricas e magnificentes cidades de Nova-York, Jessy, City, e Brooklim.

A estatua mede 32 metros de altura e o pedestal 25 metros.

Na sua construcção ha aperfeçoamentos importantes que têm proporcionado a Bartholdi os elogios dos mais insignes artistas.

COMPANHIA COMMERCIO E COLONISAÇÃO

Seja qual for o accordo relativo a que se chegue em referencia ao problema do melhor systema de colonisação, é fóra de duvida que n'um paiz novo e de territorio immenso como o Brazil só poderá ser povoado pelo affluencia das correntes emigratorias.

Muitos têm sido na verdade os processos ensaiados para conseguir colonos, tanto entre nós, como nos paizes estrangeiros, que se acham em identicas circumstancias.

Não é menos verdade, porém, que neste assumpto, como em muitos outros, ainda se não encontrou uma formula definitiva, uma regra fixa, em que os resultados estejam de accordo em salvaguardar todos os direitos dos emigrantes, não prejudicando ao mesmo tempo os interesses economicos e de natureza complexa do paiz em que elles se procuram domiciliar.

O que no entanto parece hoje estar fóra de duvida para aquelles que sériamente se preoccupam com assumptos desta ordem, é que a intervenção directa dos governos nesta questão, que pertence especialmente á iniciativa particular, não se recommenda em geral pelos beneficios que produz.

Se a parte administrativa de qualquer systema de colonisação que se intenta pôr em pratica, não deve estar absolutamente a cargo do Estado, nem por isso deve ser negado o seu auxilio em favor de tão util e grandiosa idéa, quanto mais que é elle quem naturalmente colhe os melhores beneficios não só do augmento da população, como do proportional desenvolvimento de todos os seus elementos de producção.

Deixe o governo ás administrações particulares toda a liberdade indispensavel ao seu desenvolvimento e aos seus meios de acção pratica; mas auxilie em justa proporção os seus esforços, exercendo no entanto a fiscalisação necessaria á moralidade e ao fiel cumprimento da lei para com as associações que se formarem neste sentido.

Não são novas as idéas que advogamos neste assumpto, mas em questões desta natureza, não se inventam todos os dias processos e systemas que se recommendem pela sua originalidade, e devemos antes contentar-nos em estudar e reflectir acerca dos ensaios já conhecidos, modificando-os e melhorando-os no sentido em que houvermos sido aconselhados pela experiencia e pela pratica fecundas sempre em uteis e aproveitaveis licções.

Ainda está na memoria de todos os lastimosos resultados da colonisação russa attrahida para a provincia do Paraná. E' de crer que, se esta questão fosse affecta unicamente á acção administrativa dos particulares, se tivessem poupado os reciprocos desgostos que produziu este desagradavel conflicto.

De tudo quanto levamos dito, considere-se bem, não se segue que por se não haver encontrado até hoje um systema de colonisação em todo o ponto satisfatorio, que se deva esmorecer nos assíduos e novos ensaios para se conseguir o mais completamente possivel a resolução de tão grave problema economico e social.

Continue a desenvolver-se a iniciativa individual nesta materia, e preste-lhe o governo a sua coadjuvação limitada, mas efficaz, e não devemos descer de encontrar meio satisfatorio de enriquecer o paiz, felicitando os seus filhos adoptivos, e conciliando assim os interesses vitaes e complexos empenhados nesta patriotica e util propaganda.

E', considerando a idéa sob este ponto de vista, que entendemos chamar a attenção do publico para um projecto devido aos perseverantes estudos e aos variados conhecimentos praticos do Sr. José Frederico de Freitas Junior, que soube reunir em uma associação unica, os interesses correlativos, mas até aqui mal consorciados, do commercio e da colonisação.

O plano do Sr. Freitas Junior, apezar da complexidade dos assumptos de que trata, recommenda-se pela clareza da exposição e por consequencia pela exequibilidade dos meios que offerece para praticamente desenvolver essa idéa.

Já se vê que um projecto de tão vastas proporções, não pôde ser discutido nem apreciado em um simples artigo desta revista, mas entendemos que dar a conhecer desde já as suas idéas capitaes é um meio de o tornar mais conhecido e sujeital-o ao criterio dos entendidos.

Qualquer discussão séria neste sentido só pôde trazer resultados aproveitaveis.

E' do embate das opiniões sinceras, que resulta a verdade. Procuremos portanto esclarecer-nos, discutindo.

O Sr. Freitas trabalha ha quinze annos no desenvolvimento e aperfeiçoamento de sua idéa primitiva. Tem-lhe consagrado além da suas vigílias, e de sua saude, todos os seus recursos pecuniarios, e não obstante as protelações inhe-

rentes a todas as decisões do governo, não desistiu nem desanimou um momento da efficaciedade de tão ousado commettimento.

Acompanhemos portanto desde sua origem o historico deste tão exequível e bem combinado projecto.

Quando em 1863 o Sr. Freitas Junior se achou na cidade de Campos, impressionado com o movimento agricola e commercial daquelle municipio, emprehendeu os seus primeiros estudos no intuito de levantar uma empreza que realisasse a emancipação commercial d'aquelle porto

A crise de 1864 mallogrou o seu intento, mas no sentido de preparar o espirito de associação, ainda embrionario n'aquelle lugar, escreveu elle em 1865 uma serie de artigos, que foram publicados no *Paiz*, jornal d'aquelle época. Tratou então dos interesses da localidade, que felizmente de então para cá se tem realisado.

A crise, a guerra que logo após começou e a falta de iniciativa em Campos, aconselharam-o a guardar silencio por algum tempo, até que terminadas estas circumstancias e surgindo de todos os lados as primeiras manifestações da iniciativa particular, tratou de novo de realisar a sua idéa associando-a á colonisação.

Para esse fim convocou uma reunião na camara municipal da cidade de Campos, a que compareceram cidadãos conspícuos e ali expoz as suas idéas, baseadas em um trabalho que por essa occasião apresentou.

Afim de dar parecer ácerca desse trabalho nomeiou-se uma commissão composta de homens respeitaveis, que formularam um brilhante parecer, dando-se-lhe immediata publicidade.

Procurando em seguida a isto dar execução ao parecer formulado, isto é, desenvolver apenas a parte commercial, encontrou tão fraco e tímido apoio que se viu obrigado a recuar.

Convencido, porém, de que todo o cidadão tem direito e dever de trabalhar no interesse e bem commum, o Sr. Freitas requereu em 1873 concessão para encorporar uma companhia anonyma com o duplo fim de exportar os productos de Campos e importar generos para seu consumo e braços para a sua lavoura.

Não especificando o decreto concedido favores nem onus, porquanto esses favores e obrigações só podiam ser concedidos e impostos por um contracto, submetteu em Maio do anno seguinte, como complemento d'aquelle decreto, um projecto de contracto á approvação do governo.

Esperando o despacho deste requerimento continuou a estudar o Sr. Freitas aquella importante questão, até que em Novembro de 1874 apresentou particularmente ao ministro da agricultura um estudo desenvolvido, antes como objecto para exame, do que como trabalho completo e definitivo.

Nenhuma solução teve porém deste expediente, não só durante o tempo em que foi ministro da agricultura o Sr. Conselheiro Thomaz Coelho, como até agora.

Por este motivo está ainda o Sr. Freitas não só na dependencia dos meios legaes que lhe facilitem a organização da companhia, como dos estudos officiaes sobre o assumpto que habilitem o ministro a dar ou recusar aquelles meios.

Por estas informações historicas do projecto de commercio e colonisação do Sr. Freitas Junior facil é aquilatar a importancia do assumpto e por este motivo chamamos para elle a attenção não só dos poderes competentes, como do publico em geral, que é o primeiro interessado.

CASA DE CORRECÇÃO DA CORTE

RELATORIO DO ACTUAL DIRECTOR, AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA, APRESENTADO EM 28 DE MARÇO DE 1878

(Continuação)

Estou convencido de que muitos prezos perdem a razão pelo vício do onanismo.

Vendo-se absolutamente privados de mulheres, procuram satisfazer os seus appetites carnaes, e para isto inventam todo e qualquer meio.

Esse detestavel vício está introduzido nas prisões e me parece que é menos frequente entre os condemnados ao isolamento do que aos sujeitos a trabalhos em commum, porque estando estes juntos muitas horas ficam mais excitados do que aquelle e assim recorrem com mais frequencia a esse meio depravado quando voltam para a cellula, onde a vista de seus guardas não é tão activa, e por isso raras vezes são apanhados em flagrante, mas em todo o caso apresentam symptomas os mais visiveis de sua concupiscencia.

Me é grato declarar que no anno passado nenhum preso foi atacado em suas faculdades mentaes, mas segundo os dados colhidos na escripturação desta Casa, nos annos de 1860 á 1877, houve vinte e nove casos, que ficam assim classificados:

MANIA 5

N. 360—J. L. N.....	Perdoado
» 723—J. A.....	Posto em liberdade
» 871—J. C. M.....	Fallecido
» 971—A. A. F.....	Posto em liberdade
» 1086—A. L.....	Idem

MONOMANIA 5:

N. 958—J. F. E.....	Posto em liberdade
» 1056—D. J. R.....	Idem
» 1111—A. J. R.....	Fallecido
» 1208—F. P. F.....	Existe na casa
» 1354—J. C.....	Idem

DEMECIAS 15:

N. 430 V. D. S.....	Perdoado
» 643—V. G. V.....	Idem
» 750—J. F. M.....	Fallecido
» 776—H. H.....	Perdoado
» 780—L. L. P.....	Fallecido
» 782—M. A. P.....	Idem
» 802—M. A. P.....	Idem
» 806—E. C.....	Posto em liberdade
» 812—J. F.....	Fallecido
» 824—A. F. C.....	Idem
» 925—A. J. J. S.....	Perdoado
» 1128—J. B. G.....	Fallecido
» 1131—P. J. F.....	Idem
» 1166—P. F. C.....	Existe na casa
» 1274—J. B.....	Fallecido

EXCITAÇÃO CEREBRAL 4:

N. 705—J. F. C.....	Fallecido
» 759—A. A.....	Idem
» 892—J. B. F.....	Posto em liberdade
» 1340—W. H. B.....	Existe na casa

DESTINOS QUE TIVERAM:

Fallecidos	13
Perdoados	5
Postos em liberdade.....	7
Existem na casa.....	4

AS NACIONALIDADES DELLES:

Brazileiros.....	12
Portuguezes.....	12
Francezes.....	2
Americanos do Norte.....	2
Hespanhol.....	1

ESTADO:

Solteiros.....	23
Casados.....	5
Viuvo.....	1

IDADES:

Menores de 20 annos.....	2
De 20 á 30 ».....	16
De 30 á 50 ».....	9
Maior de 50 ».....	2

OS CRIMES COMMETTIDOS FORAM:

Homicidios.....	12
Roubos.....	9
Estellionatos.....	3
Bancarrota.....	2

Fallencia.....	1
Ferimentos graves.....	1
Offensas physicas.....	1

O numero de condemnados, de Janeiro de 1860 á 31 de Dezembro de 1877, foi de 950; e, pois, a percentagem é de 3,05.

Mas se notarmos que muitos delles trouxeram o mal consigo, como se prova com os quatro existentes, esse numero descerá consideravelmente.

O 1196, quando em Agosto de 1871 veio para cumprir a pena de 12 annos, já estava affectado do mal, e neste estado tem permanecido.

O 1340, recolhido em Setembro de 1875, para cumprir 24 annos, adoeceu cinco mezes depois, de excitação cerebral.

O 1854, recolhido em Fevereiro de 1876, para cumprir pena perpetua, dois mezes depois foi atacado de monomania suicida.

Sómente o 1208, entrado em Julho de 1872, para cumprir seis annos de prisão, apresentou, depois de estar com a sentença quasi extincta, em Fevereiro findo, symptomas de monomania por efeitos do systema.

Entretanto em Louvain, segundo diz o Sr. Stevens, foram raros os casos de alienação mental, e apenas houve 16 em 4015 individuos; isto é, 0,39 ‰.

A mortalidade na penitenciaria da côrte era antigamente assustadora.

Felizmente tem decrescido muito nestes ultimos annos, e apenas no anno passado foi de 3,44 ‰.

Mas assim mesmo é grande em relação á de Louvain, que foi sómente de 2 ‰.

Não se pôde attribuir essa grande differença á falta de cuidados, pois os presos são bem alimentados e tratados com desvelo e humanidade.

Examinando-se bem a causa dessa differença para nós, vê-se que ella provém da vida sedentaria que elles aqui passam.

O regulamento que baixou com o decreto n. 678 de 6 de Julho de 1850, manda dividir os condemnados em 3 classes, e concede aos presos da 1.ª um passeio de 15 minutos por dia, nos pateos da prisão, sendo dobrado nos domingos e dias santos; aos da 2.ª, dois por igual tempo cada um, de manhã e de tarde, tendo por accrescimo mais uma hora nos domingos e dias santos; e aos da 3.ª tambem dois de 15 minutos cada um, podendo ser dobrado o da tarde, e mais uma hora nos dias santificados, além do que se concede aos da 2.ª.

Mas como o edificio não estava concluido e por isso não tinha pateos sufficientes, como ainda não tem, não se fizeram as classificações acima apontadas, e, por consequencia, os presos passeavam e continuam a passear quasi todos n'um só pateo e por 15 minutos em cada dia.

Só ha dois annos se fizeram essas classificações.

Mas de que servem ellas, se ainda não existem accommodações necessarias?

Supponha-se, porém, que ha accommodações e que os presos passeiam na fórma do regulamento:

Seria muito menos sedentaria a vida d'elles?

Não, e não; porque a 1.ª classe quasi que abrange o total delles e o passeio marcado para essa classe é de 15 minutos no dia.

Actualmente a 1ª classe é de 133 presos, a 2ª de 12, e a 3ª de 8.

Já se vê, portanto, que as disposições referidas não podem sanar o mal.

Em Louvain cada preso passeia isolado em um pateo proximo de sua cellula durante uma hora no dia, e não tem tanto constrangimento como os presos d'aquí, que fazem esse exercicio de braços cruzados e perfilados uns atraz dos outros.

Passemos agora a tratar dos reincidentes.

Segundo os mesmos dados, colhidos nas matriculas dos penitenciados, vê-se que, de 674 condemnados recolhidos á casa no quindenio de 1862 á 1877, houve 52 reincidencias, commettidas por 45 individuos, que cumpriram 97 sentenças na seguinte proporção:

Termo médio annual:

Reincidencias.....	3,46	por anno
Reincidentes.....	2,99	» »

PERCENTAGEM:

Reincidencias.....	7,71	%.
Reincidentes.....	6,67	%.

RELAÇÃO:

Reincidencias.....	1	para 12,96
Reincidentes.....	1	» 14,98

Os 45 reincidentes foram:

39 de 1ª reincidencia.

5 de 2ª »

1 de 3ª »

Estes 6 reincidiram 7 vezes na razão de 15,55 % do total de 116,66 entre si, isto é, entre os mesmos seis.

O calculo que apresentamos é tão sómente quanto aos que cumpriram mais de uma pena, sob o mesmo systema; isto, é dos penitenciados que reincidindo voltaram a cumprir nova sentença na penitenciaria.

Mas se adicionarmos a estes, mais 19 que reincidindo no crime tiveram de cumprir 38 penas fóra da acção do systema, na prisão simples e na divisão correccional, vemos que o numero das reincidencias eleva-se a 90, commettidas por 64 individuos que cumpriram 154 sentenças, e ficam na seguinte proporção:

TERMO MEDIO ANNUAL:

Reincidencias.....	6,00	por anno
Reincidentes.....	4,26	» »

PERCENTAGEM:

Reincidencias.....	13,35	%.
Reincidentes.....	9,49	%.

RELAÇÃO:

Reincidencias.....	1	para 7,48
Reincidentes.....	1	» 10,53

Os 64 reincidentes foram:

52 de 1ª reincidencia

6 de 2ª »

2 de 3ª »

1 de 4ª	reincidencia
2 de 5ª	»
1 de 6ª	»

Agora façamos a percentagem destes ultimos e então veremos que os 52 reincidentes pela primeira vez, sobre 674 condemnados, dão o resultado de 7,71 %; e que os 12 depois de terem reincidido voltaram 26 vezes mais, dando percentagem de 40,62; e que as reincidencias commettidas pelos mesmos 12 individuos elevam-se entre estes a 216,66 %.

Isto é horroroso! E até parece incrível! Mas é a pura verdade, como está demonstrada.

E' preciso, para se fazer a comparação, dizer, como já disse, que em Louvain os individuos condemnados, pela primeira vez, voltavam na razão de 4 1/2 %, e que os reincidentes só se apresentavam na de 26 %.

E' para lastimar essa enorme diferença para mais, que apresenta a nossa penitenciaria. Contra estes dados nada se pôde dizer em favor do systema aqui admittido; e o que se deve desde já fazer é tratar de remover o mal.

Mas, como removel-o, senão mudando de systema?

Para mudar de systema é preciso uma casa apropriada. Nós não a temos, e nem tão cedo poderemos tel-a.

Mas é necessario dar já algumas providencias para a reforma do systema penal aqui admittido.

E eu só vejo, por ora, um meio; meio economico e que servirá para o futuro, que é construir um raio apropriado nesta penitenciaria, affirm de que se ensaie o systema de isolamento, e então se possa fazer com conhecimento de causa uma reforma completa.

Esse raio pouco custará ao Estado, porque neste estabelecimento ha pedra, barro, operarios e até serventes.

Não é preciso uma pomposa edificação.

As prisões e as cellulas não são mais do que o principio de um systema penitenciario; e, portanto, quer sejam construidas com pedra, ferro ou marmore, não podem por si só melhorar o reverso.

O que se quer não é só punir, é tambem dar uma nova educação e regenerar os homens, que delinquiram, tornando-os ainda uteis á sociedade.

Mas para se effectuar essa reforma é necessario tambem reformar a nossa lei penal. Ambas se prendem e se ligam.

Uma é consequencia da outra.

A penalidade consagrada no nosso codigo é enorme e não está em relação com a dureza da pena de isolamento ou prisão cellular, nem tão pouco pôde com justiça ser applicada como o está sendo aqui.

Condemnar um homem a 20 annos de prisão com trabalho n'uma penitenciaria, é quasi que condemnar-o á morte lenta, e poucos resistem.

Ainda mais: impôr penas de prisão com trabalho por toda a vida a menores de 21 annos, a mulheres e a maiores de 60 é deshumano.

Commutar a pena de galés perpetuas na de prisão com trabalho, quando o misero attinge a idade de 60 annos, é barbaro, iniquo e horroroso.

E' condemnar o desgraçado á morte, depois de ter envelhecido sob o peso da degradante calceta e esgotado todas as suas forças em serviços publicos!

Não ha nenhum que resista, ainda por pouco tempo, semelhante transição da vida ao ar livre e em continuados exercicios, para a reclusão completa.

E condemnar individuos a 64 e a 104 annos de prisão com trabalho, além de multa, como foram os presos 1337 e 1338, é absurdo!

E ainda mais absurdo é querer admittil-os por tanto tempo n'uma penitenciaria!

Entretanto, a parte do código, relativa aos crimes commettidos contra a honra, é por demais deficiente.

Tambem me parece conveniente que se tome algumas medidas para a abolição das penas de galés e de açoites, por que são evidentemente contrarias ao espirito de civilização e humanidade.

Sei que estas materias não são da minha inteira competencia; mas como ellas se precedem ao cumprimento de sentença, por isso espero que V. Ex. desculpará esse meu procedimento, filho tão sómente da vontade que tenho de prestar algum pequeno serviço no lugar que occupo pela confiança de V. Ex.

E, por conseguinte, contando com a permissão de V. Ex., continuo a fazer outras reflexões e ellas versam agora sobre multas.

No numero antecedente, o período que principia assim:—O Sr. Stevens diz que o systema irlandez nada apresenta que sirva seriamente no ponto de vista *referido*, leia-se *repressivo*.

(*Continua.*)

MELHORAMENTOS SOCIAES

CAIXAS ECONOMICAS

I

Tem, nestes ultimos annos, a excellente instituição das Caixas Economicas, recebido aperfeiçoamentos importantes na Europa e nos Estados Unidos, que desejamos vêr em breve introduzidos em nossa patria.

Foram sempre as Caixas Economicas reputadas como um poderoso agente para moralisação do povo, e para organisação da riqueza nacional. E' principalmente ás populações urbanas, e ás classes operarias que produzem maiores beneficios essas instituições, dando-lhes habitos de sobriedade, de parcimonia e de previdencia.

O recente exemplo da França veio demonstrar a importancia dos habitos economicos para a independencia e felicidade de uma nação. Foi, sem duvida, com as economias, realisadas por um povo

intelligente e activo, que conseguiu pagar, a França em curto prazo, a maior divida de guerra, de que ha noticia.

Nesta occasião, pôde-se dizer, a economia obteve a victoria, que tinham perdido os exercitos.

E' por isso que actualmente es estadistas e os philantropos francezes multiplicam esforços para dar o maximo desenvolvimento possivel ás Caixas Economicas e ás instituições semelhantes.

São mais recentes do que geralmente se supõe as Caixas Economicas. Poder-se ha encontrar, entre os povos antigos, uma ou outra instituição, que tenha alguns pontos de contacto com as actuaes Caixas Economicas; mas Charles Dupin, que estudou especialmente este assumpto, e que foi um dos mais activos propagadores das Caixas Economicas na França, attribue á Suissa a gloria do invento d'esse excellent instrumento de moralisação e de riqueza.

Foi, na verdade, em 1787, que se fundou em Berne a primeira Caixa Economica. Nessa epoca a Suissa apresentava condicções de paz e de moralidade, que faltavam ainda á mór parte dos paizes da Europa, então preoccupados com a transformação do systema feudal.

Da Suissa passaram as Caixas Economicas para a Inglaterra em 1798. As primeiras Caixas Economicas inglezas foram estabelecidas em Bath e Tottenham; tiveram a lutar com as difficuldades de acclimação de uma idéa nova, e pouco prosperaram.

Foi mais feliz a Escossia, cuja natureza montanhosa e cujos habitos severos e economicos davam-lhe propriedades especiaes para receber o excellent invento da Suissa.

E' sempre lembrado com gratidão o nome de Henry Duncan, ao qual se deve o estabelecimento da primeira Caixa Economica escosseza em Ruthwell, no anno de 1810. Henry Duncan foi incansavel em sua propaganda; encarregou-se da direcção do estabelecimento; publicava os resultados obtidos; explicava o mecanismo da instituição e conseguiu afinal popularisal-a em sua patria.

O que Henry Duncan fez para a Caixa Economica de Ruthwell repatio William Torbes, em 1813, para a de Edimburgo, conseguindo dar-lhe um plano, que foi imitado não só na Escossia e na Inglaterra, como em alguns paizes do continente europen.

Tres annos, depois, em Julho de 1816, o banqueiro Thomaz Baring fundou a primeira Caixa

Economica em Londres, a qual serviu de foco de irradiação para as de varias cidades da Inglaterra.

Foi assim que a instituição das Caixas Economicas, bem que nascidas na Suissa, foi ter seu primeiro e maior desenvolvimento na Escossia e na Inglaterra.

N'esse mesmo anno de 1816 da fundação da Caixa Economica de Londres, dava-se, em Genebra, na Suissa, um notavel exemplo de devotação a uma das instituições mais efficazes no aperfeiçoamento das classes operarias. Tronchin hypothecou sua fortuna para servir de garantia ás sommas depositadas na Caixa Economica de Genebra, e consagrou a renda annual de 2.400 florins para pagar as despesas de administração. Esta bella acção popularisou as Caixas Economicas na Suissa, que, em poucos annos, chegou a possuil-as em suas principaes cidades.

Foi sómente dois annos depois, em 1818, que a França teve sua primeira Caixa Economica. Vinte administradores da Companhia Real de Seguros Maritimos reuniram-se em associação anonyma, e fundaram em Paris uma Caixa Economica e de Previdencia.

Para obter fundos para as despesas de administração recorreram a pessoas generosas, que não recusaram donativos para tão philantropica instituição.

Sempre que se trata da fundação da Caixa Economica de Paris é citado com elogio o nome de Agathon Prevott, que estabeleceu o seu systema de escripturação e de contabilidade, considerado modelo de ordem e de rapidez.

De Paris as Caixas Economicas passaram para as outras cidades da França, graças á activa propaganda de illustres philantropos, entre os quaes devem ser lembrados, o Duque de la Rochefoucauld, Liancourt, Charles Dupin, o cardeal de Cheverus, arcebispo de Bordeaux, Benjamin Delessert, Lemontey, Navier, Jomard, etc. etc.

Actualmente é o distincto economista A. de Malace um dos mais notaveis na propaganda para a introdução, por toda a França, dos ultimos aperfeiçoamentos, feitos na instituição das Caixas Economicas.

Da França as Caixas Economicas se espalharam rapidamente por toda a Europa. Póde-se dizer que, na propaganda das instituições, a França exerce sobre os outros paizes da Europa a mesma influencia que Pariz sobre as outras cidades francezas. Nos Estados-Unidos, principalmente nos

denominados da Nova Inglaterra, as Caixas Economicas tomaram um desenvolvimento extraordinario. No anno de 1874 os seis estados da Nova Inglaterra contavam 317 caixas economicas para uma população de cerca de 3.500.000 habitantes. Havia, então, 1.112.927 depositantes ou cerca de 32% da população total.

A cifra dos depositos attingia ao extraordinario algarismo de 709 mil contos de réis; o que dá a média de 636\$000 rs. para cada depositante, e de 204\$000 rs. para cada habitante.

São tambem dignos de nota os algarismos apresentados pelo Estado de New-York. Em uma população de cerca de 4.600.000 habitantes ha 150 Caixas Economicas, 822,642 depositantes de um capital de perto de 507 mil contos de réis.

No Brazil a introdução das Caixas Economicas data de 1831. Foi n'esse anno que o Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, auxiliado por alguns amigos, conseguiu fundar a Caixa Economica do Rio de Janeiro.

Cerca de dois annos depois, em 1833, alguns capitalistas da Bahia, entre os quaes figurava Luiz Paulo de Aranjó Bastos, depois Barão e Visconde dos Fiães, fundaram a Caixa Economica d'esta provincia.

A lei de 22 de Agosto de 1860, estabelecendo que as Caixas Economicas deviam, como estabelecimentos de beneficencia, ser dirigidos e administrados gratuitamente por directores, nomeados pelo governo, deu lugar á fundação, em 4 de Novembro de 1861, da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

A lei do orçamento de 26 de Setembro de 1867 autorizou o governo, pelo § 1º do Art. 36, a alterar os §§ 15 e 16 do Art. 2º da lei de 22 de Agosto de 1860, quanto ao limite das sommas, que se podem depositar nas Caixas Economicas, o juro e epoca, de que elle se deve contar, podendo admitir o deposito nas thesourarias de fazenda.

Foi fundado nas leis de 22 de Agosto de 1860 e de 26 de Setembro de 1867 que S. Ex. o Sr. Visconde do Rio Branco prestou o relevante serviço nacional de estender ás provincias do Imperio, pelo decreto n. 5.594 de 18 de Abril de 1874, os beneficos efeitos das Caixas Economicas e dos Montes de Soccorro, que lhes são connexos.

São os regulamentos e circulares, expedidos consecutivamente a esse decreto, que hoje regem as Caixas Economicas do Imperio.

Trata-se na actualidade de tornar effectivas as

boas disposições d'esse decreto em todo o Imperio; este estudo só pretende adicionar-lhe as ultimas innovações, que as Caixas Economicas têm recebido nos paizes mais avançados na estrada da civilisação.

(Continúa)

OS PEQUENOS PLANETAS

O anno de 1876 tinha-nos deixado 169 pequenos planetas entre Marte e Jupiter: mais nove vieram no anno findo enriquecer a sciencia, de modo que hoje o numero daquelles astros se eleva a 178.

COMETAS

Por nada menos de quatro cometas fomos visitados no anno ultimo

O primeiro foi visto a 8 de Fevereiro por Mr. Borvelly, em Marseille.

O segundo foi visto a 5 de Abril em Strasbourg, por M. Winecke. Parece que este era o que já nos visitou em 1827 e 1852.

O terceiro foi descoberto a 11 de Abril em New-York, por M. Lewis Swift.

O quarto foi visto a 7 de Outubro em Florença por M. Tempel.

Mas o que é um cometa?

Nas lições de astronomia de Arage encontramos a seguinte disposição:

Um astro animado por um movimento proprio e que percorre uma ellipse de tal excentricidade, que deixa de ser visivel durante parte de sua revolução.

Alguns cometas apresentam uma irregularidade em seus movimentos. Enquanto todos os mais astros se movem do Occidente para o Oriente, alguns delles movem-se em sentido contrario, isto é, do Oriente para o Occidente, o que chamam os mathematicos movimento retrogrado.

A historia dos cometas apresenta um facto igual senão superior ao que tanto illustrou o Sr. Le Vemir. Fôra calculada uma appareição do cometa de Halley para os ultimos mezes de 1758. Clairant porém calculou que seria elle retardado em razão de resistencia, que encontraria nas massas de Jupiter e Saturno, por entre os quaes teria de passar. O cometa com effeito foi demorado, e a pequena differença, que se deu entre o calculo de Clairant e o apparecimento, proveio de pequena differença em uma fracção relativa á massa de Jupiter, verificada por observações posteriores.

CIDADES LACUSTRES

Illm. Sr.

Rogo-lhe o favor de inserir em seu util semanario, se julgar aproveitavel, como eu creio, o trecho de uma carta que acabo de receber do Maranhão, de meu amigo, o Sr. Dr. Celso de Magalhães sobre as habitações lacustres do lago de Cajary, a cujo respeito enviei a V. S. umas linhas em um dos mezes anteriores.

Sou, etc.

RANGEL DE S. PAIO

(Copia.)

« Sampaio.

Acho-me em Vianna, na nossa fazenda, e em projectos de passeio amanhã para outras fazendas. Como sabes, a secca foi grande. Não adivinhas uma das razões que cá me trouxeram? Fui visitar, logo que cheguei, as habitações lacustres do Cajary e vi. Lá está tudo a descoberto. Tenho uma collecção curiosa, tirada por minhas proprias mãos, de destroços do fundo do lago: — machados de sílex, carvão, louça de barro e até um esteio que arranquei. O exame é aborrecido e difficil, pois tem de se andar por dentro d'agua, mas fil-o em regra.

Ainda nada pude escrever a respeito, mas falo-hei, á vista das notas que tomei. No dia 31 lá voltarei, para passar uns oito dias e então ainda procurarei nova collecção. Não imaginas a quantidade de louça de barro, que existe no fundo do lago. Litteralmente pisa-se unicamente em pedaços de louça. Nem um objecto de metal foi encontrado, e nota que os moradores têm revolvido aquillo por lá, uns por curiosidade, a maior parte com esperanza de encontrar algum thesouro, julgando ser habitação dos Padres da Companhia. Em Penalva, uma villa que fica proxima, não ha morador que não possua seu pedaço de panella ou de alguidar de barro. No que escrever a respeito, e que será dirigido a ti, farei uma narração exacta de tudo, mandando photographar, se a despeza não fôr muito grande, os objectos mais importantes da minha collecção.

CELSE DE MAGALHÃES.

Palmella — 1878. »